



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº 614/2025

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º - Acrescenta aos anexos V e VI, a Ação Contratação de segurança para as Unidades de Saúde do município ao Programa 1001 da Secretaria da Saúde.

S/S., 05 de setembro de 2025.

ROBERTO FREITAS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A contratação de segurança para as Unidades de Saúde do município é fundamental para garantir a integridade física de pacientes, servidores e profissionais da área, diante de registros recorrentes de situações de risco, como furtos, depredações e casos de agressão. A presença de agentes de segurança contribui para a preservação do patrimônio público, aumenta a sensação de proteção da comunidade usuária e assegura um ambiente mais adequado ao atendimento. Dessa forma, a ação fortalece a confiança da população nos serviços de saúde e melhora as condições de trabalho das equipes.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003600380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 05/09/2025 18:51

Checksum: **B19D9CA3114F3B4A239C9871ACE39689631CC420B5F3630BD05A84CC6706689D**

